Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 001/91 - SK.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA - DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L

E

I:

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a repassar mensalmente, por um período de 04 (quatro) meses, recursos financeiros ao Bela Vista Esporte Clube, o valor equivalente a Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos autorizados no artigo - anterior, deverá ocorrer a conta da seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE ESPORTE E PROMOÇÕES CULTURAIS

08070212.13 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E PROMOÇÕES CULTURAIS

3.2.3.3 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mes de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e noventa e um.

SHIGUEMI KIARA

Prefeito Municipal